

CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 17 / 2015

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 2015

(Contém Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO

Vereador LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador

Vereador

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 17/ 2015

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 9 DE SETEMBRO DE 2015, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:55 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 09/09/2015

ATA Nº 17/ 2015

----- Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores, RUI CONSTANTINO MARTINS, RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO e LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 21 de Outubro de 2013. -----

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta da Senhora Vereadora ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, por se encontrar de férias. -

ABERTURA DA REUNIÃO

----- O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

APROVAÇÃO E ASSINATURA -----

A Ata número 16, da Reunião de 2015/08/26, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário. -----



Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 25 de Agosto de 2015, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **427.404,39€**, desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –

- Trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sete euros e oitenta e nove cêntimos -

- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS –

- Setenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis euros e cinquenta cêntimos -

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



Ata da Reunião Ordinária de 09/09/2015

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

Documento: Ofício de 2015/07/14, da Assembleia Municipal de Tomar

ASSUNTO: Envio de cópia de Deliberação. “Comissão de Saúde – Defesa do Hospital N.º Sr.ª. da Graça”

Síntese:

Por email de 14 de Julho de 2015, remetido aos Serviços pelo Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Tomar, tomou a Autarquia conhecimento da deliberação tomada por aquele Órgão na sua sessão ordinária realizada no dia 25 de Julho de 2015, nos termos da qual, sob proposta da Comissão de Saúde (Defesa do Hospital de Nossa Senhora da Graça – Tomar) foi deliberado:

1. Continuar a exigir a imediata revogação da Portaria n.º 82/20014, de 10 de Abril;
2. Exigir que as populações dos Concelhos de Tomar, Ourém e Ferreira do Zêzere (utentes DO Hospital de Nossa Senhora da Graça – Tomar) passem a integrar a rede de referência hospitalar da Região Centro e não a de Lisboa, como atualmente;
3. Opor-se a qualquer solução que passe pela integração do Concelho de Tomar no eventual Grupo Hospitalar do Ribatejo.
4. Continuar a exigir a não aplicação do Despacho n.º 5414/2008, de 28 de Fevereiro do Ministro da Saúde, no que à urgência médico-cirúrgica e à medicina interna diz respeito, o que implica a sua reativação no Hospital de Tomar.
5. Aprovar esta deliberação em minuta, para imediata execução, dando dela conhecimento à Assembleia da República (Presidência, Grupos Parlamentares e Comissão



Parlamentar de Saúde), ao Governo (Primeiro Ministro e Ministro da Saúde), às Câmaras e Assembleias Municipais do CIMT, às Assembleias de Freguesia do Concelho.

O referido documento, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 1).

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação de 2015/09/07, do vereador senhor Rui Constantino Martins

ASSUNTO: Pedido de Autorização, nos termos do nº 2, do artigo 47º, da lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, para abertura de Procedimento Concursal Comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo Indeterminado.

A proposta de deliberação sustenta:

“

1. Encontra-se previsto e não ocupado, no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha para ao ano de 2015, um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, cujo conteúdo funcional é consubstanciado na prática dos seguintes atos: assegurar o serviço de receção e inumação de cadáveres, as exumações, transladações e tratamento de ossadas para depósito; ordenar a ocupação dos espaços públicos, a identificação das sepulturas e dos jazigos e os registos obrigatórios, cumprir as formalidades legais e regulamentares e apoiar as diligências ou intervenções das autoridades nos cemitérios, manter



a limpeza e a vigilância do cemitério, cumprir e fazer cumprir os regulamentos em vigor, prestar serviços a particulares nos cemitérios, mediante os respetivos regulamentos;

2. Atendendo às suas legais atribuições, a Câmara Municipal não pode prescindir do recrutamento de um assistente operacional para exercício das referidas funções, o que, a suceder, porá em causa a prática de atos de gestão corrente do cemitério municipal, designadamente, inumações, exumações e transladações. Pelo que, se torna imperativamente necessário, proceder à abertura de procedimento concursal comum para ocupação do referido posto de trabalho.

3. O trabalhador a recrutar na sequência do procedimento ora proposto, exercerá funções integrado na carreira e categoria de assistente operacional e será afeto ao Cemitério Municipal.

4. Face à necessidade imperativa de recrutamento de 1 (um) assistente operacional para exercício de funções de coveiro, mostra-se fulcral a abertura de procedimento concursal comum, por não ter sido possível a ocupação do posto de trabalho por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade.

5. A Lei de Orçamento de Estado (LOE) de 2015 vem impor limitações, ao recrutamento de trabalhadores nas Autarquias Locais, estabelecendo que, nos casos de Autarquias que não se encontrem em qualquer das situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, as mesmas podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista ao recrutamento de trabalhadores, ficando impedidas de, contudo, no ano 2015, aumentar a despesa com pessoal. Não obstante tal limitação, previu o legislador que os municípios que no exercício de 2014 tenha registado despesas com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares em montante inferior a 35 % da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios, podem, em 2015, aumentar aquelas despesas em montante correspondente a 20 % da margem disponível.

6. Com a abertura do procedimento concursal comum ora proposto, e subsequente recrutamento, não serão ultrapassados os referidos limites.



7. O Órgão Deliberativo, sob proposta do respetivo Órgão Executivo, pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar e desde que se verifiquem cumulativamente os requisitos previstos nos n.os 2 a 6 do artigo 62.º e nas alíneas b) e d) do n.º 2 do artigo 47.º, e os seguintes requisitos cumulativos:

a) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa;

b) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam.

A competência para autorizar a abertura de procedimentos tendentes ao recrutamento de pessoal nas Autarquias Locais, pertence aos respetivos Órgãos Deliberativos, bem como é a esses Órgãos que compete também a fixação, caso a caso, do número máximo de trabalhadores a recrutar.

Assim, proponho:

Que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do art. 64º, da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro, a Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira de assistente operacional, para o exercício de funções de coveiro.”

DELIBERAÇÃO Nº 118/2015

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, PROPOR AO ÓRGÃO DELIBERATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 64º, DA LEI Nº 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO, A ABERTURA DE PROCEDIMENTO



CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENHCIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA EXERCICIO DE FUNÇÕES DE COVEIRO.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 16 de 2015/09/03, do Vereador Sr. Ricardo Honório

ASSUNTO: Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha – AEC 2015/2016

A proposta de deliberação sustenta:

“Considerando que:

- o Município tem preconizado na sua génese o enriquecimento curricular, nomeadamente ao nível do 1º Ciclo do Ensino Básico, promovendo a elevação do nível de formação e qualificação das futuras gerações, assente num modelo descentralizado e flexível, envolvendo a Autarquia, as Associações, o Agrupamento de Escolas e demais agentes que intervêm ativamente no processo de ensino e educação;

- O Agrupamento não reúne condições nem recursos humanos para ser entidade promotora de AEC;



O Município assumiu ser entidade promotora de Atividades de Enriquecimento Curricular.

Neste sentido e tendo em consideração que as Autarquias Locais podem aceder a apoio financeiro, em parceria obrigatória com os Agrupamentos de Escolas, e cumprindo o indicado na Portaria nº 644-A/2015, de 24 de Agosto, foi elaborado um dossier onde constam os seguintes elementos:

- a) Apresentação da Candidatura;
- b) Identificação das entidades envolvidas;
- c) Profissionais afetos à dinamização das AEC'S;
- d) Planificação das AEC aprovada em Conselho Geral de 16 de Julho de 2015, sob proposta do Conselho Pedagógico;
- e) Protocolos de Colaboração celebrados entre as entidades em causa.

Uma vez que estes elementos tinham que ser entregues até ao dia 2 de Setembro de 2015, e não se encontrando os mesmos disponíveis antes da última reunião de Câmara, procedeu-se, de forma a não colocar em causa o financiamento das AEC, à assinatura do Protocolo em anexo, cujos intervenientes são a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas, ao qual se vem propor a sua ratificação.”

DELIBERAÇÃO Nº 119/2015

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DA BARQUINHA, NOS TERMOS DA PRESENTES PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO”.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 09/09/2015

Documento: Proposta de Deliberação nº 17 de 2015/09/07, do Vereador Sr. Ricardo Honório

ASSUNTO: Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2015/2016 – Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico

DELIBERAÇÃO Nº 120/2014

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIRAR”.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Secção de Finanças e Contabilidade

ASSUNTO: Alteração nº 7 ao Orçamento da Despesa e Alteração nº 6 às Atividades Mais Relevantes / Modificação nº 7/2015.

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação, a alteração nº 7 ao Orçamento da Despesa, a alteração nº 6 às Atividades Mais Relevantes – Modificação Orçamental nº 7/2015.

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 2).

DELIBERAÇÃO Nº 121/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 09/09/2015

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL Nº 7/2015.”

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

ASSUNTO: Atendimento Público.

«NÃO FORAM PRESENTES AO EXECUTIVO CAMARÁRIO QUAISQUER EXPOSIÇÕES DOS MUNÍCIPES.»

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 09/09/2015

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cuja importância, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 2466/2015 a 2713/2015, inclusive _____

e também relacionados na nota anexa, no total de 94.079,77€ (noventa e quatro mil, setenta e nove euros e setenta e sete centavos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____

(1) - Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2015/09/09
(ANEXO I)

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior.
2. Balancete.
3. Ofício de 2015/07/14, da Assembleia Municipal de Tomar – Envio de cópia de Deliberação “Comissão de Saúde – Defesa do Hospital N^a. Sr^a. da Graça”.
4. Proposta de Deliberação de 2015/09/07, do vereador senhor Rui Constantino Martins – Pedido de Autorização, nos termos do n^o 2, do artigo 47^o, da lei n^o 82-B/2014, de 31 de dezembro, para abertura de Procedimento Concursal Comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo Indeterminado.
5. Proposta de Deliberação n^o 16 de 2015/09/03, do Vereador Sr. Ricardo Honório – Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha – AEC 2015/2016.
6. Proposta de Deliberação n^o 17 de 2015/09/07, do Vereador Sr. Ricardo Honório – Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2015/2016 – Pré-Escolar e 1^o Ciclo do Ensino Básico.
7. Secção de Finanças e Contabilidade – Alteração n^o 7 ao Orçamento da Despesa e Alteração n^o 6 às Atividades Mais Relevantes / Modificação n^o 7/2015.
8. Atendimento ao Público.

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
9 de Setembro de 2015**

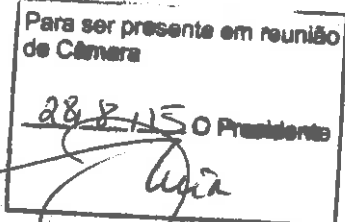


Assembleia Municipal
Gabinete do Presidente

Ponto 3 da A.T. de 2015/09/104

17-6
ENTOM303912 27 7 15

PC



Exmo. Senhor
Presidente da
Câmara Municipal de
Vila Nova da Barquinha
Praça da República
2260-411 Vila Nova da Barquinha

Nº Ofício nº

100512

Tomar, 14 de julho de 2015

Assunto: Envio de cópia Deliberação
"Comissão de Saúde – Defesa do Hospital N. Sra. da Graça"

Exmo. Senhor Presidente,

Para conhecimento e os efeitos tidos por convenientes, junto enviamos a V.Exª, cópia da Deliberação deste órgão, aprovada por unanimidade, sobre o assunto mencionado em epígrafe, tomada na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de junho de 2015.

Com os melhores cumprimentos, *personais.*

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira (Prof.)

JJV

Tomada conhecimento.

09/09/2015

Assembleia Municipal
Município de Tomar | Rua Silva Magalhães, 2300-593 Tomar
T. 249 329 820 | assembleiamunicipal@cm-tomar.pt | www.cm-tomar.pt

TOMAR
Câmara Municipal



3ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 25 DE JUNHO DE 2015

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

.../...

— Entrando no **Período de Antes da Ordem do Dia**, o Senhor Presidente da Assembleia informou que deu entrada uma proposta da Comissão de Saúde (Defesa do Hospital de Nossa Senhora da Graça – Tomar), do seguinte teor: **“COMISSÃO DE SAÚDE (DEFESA DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA – TOMAR)** —

A Comissão de Saúde (Defesa do Hospital de Nossa Senhora da Graça – Tomar) em reunião realizada em 18 de Junho de 2015 decidiu por unanimidade propor à A. M. que delibere nos seguintes termos: —

1. Continuar a exigir a imediata revogação da Portaria nº 82/2014, de 10 de Abril; —
 2. Exigir que as populações dos Concelhos de Tomar, Ourém e Ferreira do Zêzere (utentes do Hospital de Nossa Senhora da Graça – Tomar) passem a integrar a rede de referência hospitalar da região Centro e não a de Lisboa, como actualmente; —
 3. Opor-se a qualquer solução que passe pela integração do Concelho de Tomar no eventual Grupo Hospitalar do Ribatejo; —
 4. Continuar a exigir a não aplicação do Despacho n. 5414/2008, de 28 de Fevereiro do Ministro da Saúde, no que à urgência médico-cirúrgica e à medicina interna diz respeito, o que implica a sua reactivação no Hospital de Tomar. —
 5. Aprovar esta deliberação em minuta, para imediata execução, dando dela conhecimento à Assembleia da República (Presidência, Grupos Parlamentares e Comissão Parlamentar de Saúde), ao Governo (Primeiro Ministro e Ministro da Saúde), às Câmaras e Assembleias Municipais do CIMT, às Assembleias de Freguesia do Concelho. —
- Tomar, 25 de Junho de 2015". —

— O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Tiago Manuel H. Carrão, do Partido Social Democrata; Nuno Miguel da S. Ferreira, do Partido Socialista; Rui Garcia Simões, dos Independentes por Tomar; Luis António A. Francisco, dos Independentes por Tomar; Paulo Jorge da E. S. Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Júlio Manuel N. Joaquim, do Partido Social Democrata; Luis José da S. Ferreira, do Partido Socialista; Júlio Manuel N. Joaquim, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Jorge Manuel S. Duarte Gonçalves, do Bloco de Esquerda; Rui Garcia Simões, dos Independentes por Tomar (2ª intervenção); Luis Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Paialvo; João Manuel P. H. Simões, dos Independentes por Tomar; Luis José da S. Ferreira, do Partido Socialista (2ª intervenção); Tiago Manuel H. Carrão, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Maria Celeste de Jesus Nunes, do Partido Socialista; Paulo Jorge da E. S. Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção); Luis Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Paialvo (2ª intervenção); Maria Celeste de Jesus Nunes, do Partido Socialista (2ª intervenção); Isabel Maria Nogueira F. Boavida, do Partido Social Democrata; Jorge Manuel S. Duarte Gonçalves, do Bloco de Esquerda, (2ª intervenção); Luis José da S. Ferreira, do Partido Socialista (3ª intervenção); Tiago Manuel H. Carrão, do Partido Social Democrata (3ª intervenção); Paulo Jorge da E. S. Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária (3ª intervenção); Isabel Maria Nogueira F. Boavida, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Luis José da S. Ferreira, do Partido Socialista (4ª intervenção); Isabel Maria Nogueira F. Boavida, do Partido Social Democrata (3ª intervenção) e António Augusto Brito Costa, do Partido Social Democrata. —

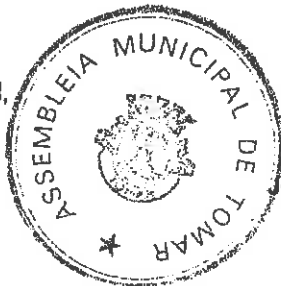
— Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes, trinta e dois Senhores Deputados Municipais. —

— Esta Deliberação foi tomada em minuta. —

Tomar, 25 junho de 2015

Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira



O Primeiro Secretário,

João Manuel P. Henriques Simões



Relatório de 2015 de 2015/09/10 Município de Vila Nova da Barquinha

Ano Económico: 2015

Modificação ao Orçamento

Despesa

Alteração Nº 7

Código		Classificação Económica Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
				Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02	Órgãos da Autarquia						
0201	Executivo Municipal						
0201 06	Outras despesas correntes						
0201 0602	Diversas						
0201 060203	Outras						
0201 06020305	Outras						
			40.600,00		17.000,00	23.600,00	
Despesas Correntes:			40.600,00	0,00	17.000,00	23.600,00	
Total do Órgão 0201:			40.600,00	0,00	17.000,00	23.600,00	
Total do Órgão 02:			40.600,00	0,00	17.000,00	23.600,00	
05	Divisão Municipal de Desenvolvimento Social						
05 04	Transferências correntes						
05 0407	Instituições sem fins lucrativos						
05 040701	Instituições sem fins lucrativos						
			190.715,00	17.000,00		207.715,00	
Despesas Correntes:			190.715,00	17.000,00	0,00	207.715,00	
Total do Órgão 05:			190.715,00	17.000,00	0,00	207.715,00	
Total de despesas correntes:			231.315,00	17.000,00	17.000,00	231.315,00	
Total de despesas de capital:			0,00	0,00	0,00	0,00	
Total de outras despesas:			0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:			231.315,00	17.000,00	17.000,00	231.315,00	

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

Para ser presente em reunião
de Câmara
7, 9, 11, O Presidente
Ugêir

Deliberado por unanimidade
aprovando a modificação do orçamento
DC das despesas correntes e a
modificação do Anexo II
Alteração nº 7/2015
Ugêir
27/09/2015
Aprovado em minuta



MODIFICAÇÕES ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR

Ano de 2015

Alteração Nº 6

Obj	Projeto	Sub ac	Designação	Classificação Orçamentar	Reap. (Mês/Ano)	Data(s) (Mês/Ano)	Despesas														
							Org	Econômica	Dotação Atual			Modificação			Dotação Corrigida			Anos Seguintes			
									Financ Defindo	Financ. Não Def	Total	Financ Defindo	Financ Não Def	Total	Financ Defindo	Financ Não Def	Total	2016	2017	2018	2019 e seguintes
2	212		Funções sociais				3.608.475,00	0,00	3.608.475,00	17.000,00	3.625.475,00	0,00	3.625.475,00								
2	212	2007 20	Primeiro Ciclo				120.500,00	0,00	120.500,00	17.000,00	137.500,00	0,00	137.500,00								
2	212	2014 17	AEC - Protocolos			DMSD01/14/12/15	18.000,00	0,00	18.000,00	12.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00								
2	212	2014 17	Ação Social Escolar			DMSD01/14/12/15	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00								
Totais da modificação às Atividades Mais Relevantes - AMR							23.000,00	0,00	23.000,00	17.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

Кейн

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SECCÃO DE CONTABILIDADE

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº6
NOTA EXPLICATIVA
REFORÇO

05/040701 (AEC-Protocolos)- Dotação insuficiente para cabimentação do ano letivo 2015/2016

05/040701 (Acção Social Escolar)- Dotação insuficiente para cabimentação do ano letivo 2015/2016.

AS MO Nº 7 E AMR, ENCONTRAM-SE EM CONFORMIDADE
COM AS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS DO POCAL,PONTOS 8.3.1 E 8.3.2

OS SERVIÇOS FINANCEIROS



(Assistente Técnico,
Graça Gerardo)

